



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 363, DE 10 DE MARÇO DE 1961.

22 de abril de 1961.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal e com fundamento na alínea "C", do artigo 109, da Deliberação nº 650, de 28 de Dezembro de 1960 - Código Tributário,

fundamento no Art. 215, da Deliberação nº 650, de 28 de Dezembro de 1960, **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica isento do Imposto Predial o imóvel de propriedade de Waldemar Bilheri, localizado na rua Capitão Barroso número 310, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior cessará automaticamente, desde quando o imóvel, no todo ou em parte, fôr locado a terceiros ou deixe de ser especificamente sua própria residência.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de março de 1961.


* ADOLPHO DAVID *
* PREFEITO *

22

27.4.61
PUBLICADO
(Diário Oficial Municipal) (Cidades)
EM 15.3.61